



**"PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 008/2024"**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO DE CIDADÃO GUARIBENSE AO "MAESTRO JOSÉ EDNO MALTONI".**

A Mesa da Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, faz saber que o Plenário **APROVOU** em Sessão Ordinária realizada no dia 05 de Agosto de 2024 e ela promulga o seguinte. . .

**DECRETO LEGISLATIVO**

**Artigo 1º)** - Fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃO GUARIBENSE** ao Maestro **JOSÉ EDNO MALTONI**, em homenagem e reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município e à população guaribense, principalmente na área cultural.

**Artigo 2º)** - O diploma a que se refere esta homenagem, deverá ser entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Guariba, em data a ser posteriormente designada pela Mesa Diretora.

**Artigo 3º)** - As despesas com a execução do presente Decreto correrão à conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente do Poder Legislativo.

**Artigo 4º)** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**Guariba**, 30 de Julho de 2024.

*"Trabalho, transparência e compromisso com você!"*



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA  
"Cidade Primavera"

Anderson de Campos Santos  
Vereador/Autor

Antônio César Pinheiro  
Vereador/Autor

Cássio Aparecido Pereira  
Vereador/Autor

Fabiano Alves de Almeida  
Vereador/Autor

Márcia Cristiane Maturo  
Vereadora/Autora

Magna Aparecida Rocha do Nascimento  
Vereadora/Autora

Paulo Dionísio de Sá  
Vereador/Autor

Marcos Henrique Osti  
Vereador/Autor

Nivaldo Rodrigues Ferreira da Costa  
Vereador/Autor

Paulo Roberto Dias Pereira  
Vereador/Autor

Tiago César Elias Franciscati  
Vereador/Autor

*"Trabalho, transparência e compromisso com você!"*